



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria /SUSEP/DECON/ n.º 081, de 14 de junho de 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto - lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 008-0126/89, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto da SUL AMÉRICA SEGUROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS S.A., com sede na cidade de Curitiba (PR), conforme deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 16 de fevereiro de 1989, às 14:00 horas e Assembléia Geral Extraordinária realizada na mesma data às 16:30 horas, destacadas as seguintes:

I - aumento de seu capital social de Ncz\$ 336.424,00 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro cruzados novos) para Ncz\$ 3.083.640,00 (três milhões, oitenta e três mil e seiscentos e quarenta cruzados novos), mediante apropriação de parte da correção monetária do capital;

II - redução de seu capital social de Ncz\$ 3.083.640,00 (três milhões, oitenta e três mil e seiscentos e quarenta cruzados novos) para Ncz\$ 185.808,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e oito cruzados novos), decorrente da cisão parcial de seu patrimônio líquido vertido à SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES COMPANHIA DE SEGUROS e SUL AMÉRICA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.

Rogério Marcondes de Carvalho  
DIRETOR